RESOLUÇÃO Nº 10/CONSUN/2014.

Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Direito do Trabalho e Direito Previdenciário.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório do curso de pós-graduação, especialização, em **Direito do Trabalho e Direito Previdenciário,** oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 10/Consun/2014, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 26 de fevereiro de 2014.

Prof. Aristides Cimadon
Presidente do Consun